



Lançamento de livros

33º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia

1. Dos pedidos de lançamento:

- 1.1 O(s) autor(es)/organizador(es) interessados em lançar livros durante o **33º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia**, deve preencher o formulário de pedido de lançamento no link: <https://forms.gle/JJTFHZKe8wtKVrNF8>
- 1.2 Prazo máximo para envio do formulário: **09/10/2025**.
- 1.3 Não serão aceitos pedidos fora do prazo.
- 1.4 Para fins de comprovação de prazo será considerada a data e horário do recebimento do formulário devidamente preenchido.
- 1.5 Os pedidos serão analisados pela comissão organizadora e o aceite será informado até o **dia 28 de outubro de 2025**, para o e-mail indicado na ficha.

2. Critérios para lançamento de livros:

- 2.1 O(s) autor(es)/organizador(es) que apresentará (ão) a obra **deverá(ão) ser sócio(s) da SBFa**, estar em dia com a anuidade e estar inscrito no congresso;
- 2.2 A inscrição deverá ser quitada até o dia **31/10/2025**.

3. Do Lançamento:

- 3.1 Será destinado o tempo máximo de 30 minutos para divulgação e autógrafos de cada obra inscrita;
- 3.2 O lançamento será no espaço da SBFa, na área de exposições/feira do congresso.
- 3.3 O(a) autor(a) terá a sua disposição: 01 mesa com 02 cadeiras e 01 porta banner, fornecidos pelo evento.
- 3.4 É permitida a colocação de 01 banner do livro, no momento do lançamento, sendo de inteira responsabilidade do(a) autor(a) a criação, impressão, colocação e retirada logo após a finalização do tempo destinado.
- 3.5 O(a) autor(a), deverá estar presente no dia e horário informado pela comissão, possibilitando desta maneira, a interação com o público presente, indicando as possibilidades de compra do livro;
- 3.6 É de responsabilidade do(a) autor(a) observar atentamente o horário de início e fim para o lançamento, não sendo permitidos atrasos.

3.7 A indicação da data e horário do lançamento ficará a cargo da comissão organizadora e serão informados por e-mail, não havendo possibilidade de troca, transferência ou adiamento por parte do(s) autor(es)/organizador(es);

3.8 O não comparecimento na data e horário, indicado pela comissão, acarretará em desistência por parte do(s) autor(es)/organizador(es), não cabendo solicitação nova data ou horário.

3.9 A agenda dos lançamentos aprovados será divulgada na programação oficial do evento: <https://lp.sbfa.org.br/cbfa2025/>